



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Trânsito

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1212967

RECTE.(S) : SAMARA SILVA DE ANDRADE LIMA
ADV.(A/S) : JOAO ADAO CARDOSO AJALA (53200/RS)
RECDO.(A/S) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES - DNIT
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL (00000/DF)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 18/03/2020.

Brasília, 18 de março de 2020.

GIOVANE ANDRADE LEÃO
Matrícula 3173